

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Augusto Nunes Filho

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidoraELIANE MARIA DE MOURA PACÍFICO HOMEM, MASP1035860 /4, por 1 (um) mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 05/11/2018, ficando com saldo de um (05) meses. Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018. Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

30 1160237 - 1

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5091437-35.2017.8.13.0024 expedido pelo Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias empossa, ELI-SETE DIAS XAVIER, MASP 1066063/7, no cargo de PROFESSORA DE ARTE, Núcleo Temática Música, na Disciplina de Canto/Prática de Conjunto em Canto, da Escola de Música. Belo Horizonte, 29 de outubro de 2019. AUGUSTO NUNES FILHO -PRESIDENTE

30 1160241 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Luiza Moreira Arantes de Castro
PORTARIA Nº 40/2018

Altera os membros da Comissão de Gestão de Informação no âmbito da Fundação TV Minas Cultural e Educativa instituída pela Portaria 17/2017.

A Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 46.540, de 11 de junho de 2014, e, em cumprimento à legislação pertinente;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar os membros da Comissão de Gestão de Informação no âmbito da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, instituída pela Portaria 17/2017.

Art. 2º. A Comissão de Gestão de Informação passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Ana Tereza Ribeiro Fernandes, MASP: 752.273-3;
II - Flávia Alvares de Miranda, MASP: 1.457.269-7;
III - Renata Antunes Lage, MASP: 1.018.723-5;
IV - Luciana Duarte Barbosa, MASP: 1.364.208-7;
V - Elaine do Carmo Luiz, MASP: 1.219.729-9.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

Luiza Moreira Arantes de Castro

Presidente

Fundação TV Minas Cultural e Educativa

29 1159856 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Expediente

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25 de abril de 2003, o servidor Masp. 378649-8, José Otávio Vitoi Zaghloul, por 1 (um) mês, referente ao 8º quinquênio, a partir de 05/11/2018.

Mônica Soares Grosso Avelino
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

30 1160332 - 1

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do do artigo 112 do ADCT da Constituição Estadual de 1989, à servidora Masp: 348.071-2, ELIANE MARIA SANTIAGO JULIANI, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/10/2018.

Mônica Soares Grosso Avelino
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

30 1160236 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Expediente

RESOLUÇÃO SEDA Nº 35 DE 29 OUTUBRO DE 2018.

Institui as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto nos artigos 35 e 104 da Constituição Estadual; na Lei Complementar nº. 71, de 30 de julho de 2003, no art.13 do Decreto nº. 44.559, de 29 de junho de 2007, no Decreto nº. 45.851, de 28 de dezembro de 2011, no Decreto nº. 44.986, de 19 de dezembro de 2008, e na Resolução SEDA nº. 18 de 30 de setembro de 2017. RESOLVE:
Art.1º - Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.
Parágrafo único. O resultado da votação dos membros eleitos para composição de cada Comissão de Avaliação de Desempenho e da Comissão de Recursos, ficará fixado nos quadros de avisos na área de impressão da Secretaria, a partir do dia 08 de novembro de 2018.

§ 1º - Cada Comissão de Avaliação é formada por 02 (dois) membros, sendo a Chefia Imediata membro obrigatório, observando-se as regras para composição contidas no art. 14 do Decreto nº. 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto nº. 45.851, de 28 de dezembro de 2011.
§ 2º - A Comissão de Recursos é composta por 04 (quatro) membros, conforme art. 18 do Decreto nº. 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto nº. 45.851, de 28 de dezembro de 2011.
Art.2º - Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº. 44.559, de 29 de junho de 2007; Decreto nº. 43.764, de 16 de março de 2004 e no Decreto nº. 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Fica instituída a Comissão de Recursos para atuar nos processos de Avaliação de Desempenho Individual e na Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 4º - O mandato dos membros das comissões de que trata esta Resolução, terá vigência de 01 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 31 de novembro de 2018.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ANEXO I (Art. 1º da Resolução SEDA Nº 18, de 30 de setembro de 2017).		
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – ADI		
SERVIDOR(A)		MASP
Membro	Arlene Santos Silveira	353.349-4
Suplente	Mércia Maria Matias Mattos Martins	1.018.446-3
AVALIAÇÃO DE RECURSOS		
SERVIDOR(A)		MASP
Presidente	Nárley Guimarães Freire	1.019.259-9
Membro	Carlos Henrique Otoni	1.017.639-4
Membro	Geraldo Ramiro Simões de Oliveira	1.018.558-5
Suplente	Marcelino Incalado Marquez	1.173.629-5
AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED		
SERVIDOR(A)		MASP
Membro	Ângelo Otávio Lopes da Gama Cerqueira	454.519-0
Suplente	Camila Lima Viana	752.944-9

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2018.Alexandre de Lima Chumbinho -Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício.

29 1160049 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: César Emilio Lopes Oliveira

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

PORTARIA IDENE 24, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Retifica a Portaria 01/2018, que dispõe sobre a Comissão Especial Julgadora – Programa Água para Todos

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14171, de 2002, da Lei 22.257, de 2016, e o inciso I, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 46.629, de 2014,

DETERMINA:

Art.1º. Institui Comissão Especial Julgadora de Chamada Pública a ser realizada para seleção de Entidades executoras de Tecnologias Sociais de acesso a água, no âmbito de Convênios firmados com o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

Art.2º. A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Renan Lagares Marcandier Gonçalves, MASP 752.956-3;

II – Carlos Eduardo de Souza Giraldo, MASP 1.354.310-3;

III – Vitor Saraiva Moreira, MASP 1.465.759-7.

§ 1º - Em caso de impedimento do presidente, por qualquer motivo, será substituído de forma subsequente por um dos demais membros.

§ 2º - A Comissão se reunirá com o quórum mínimo de 2 (dois) membros.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de OUTUBRO de 2018.

GUSTAVO XAVIER FERREIRA

Diretor-Geral do IDENE

29 1159837 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Expediente

RESOLUÇÃO SUBSES Nº 09, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui Comissão Verificadora

O Subsecretário de Ensino Profissional e Superior, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº47.356, de 25 de janeiro de 2018 e pela Resolução Sedectes nº52, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Instituir comissão verificadora composta pelo Professor Saulo Rocha Ferreira, CPF 270.040.831-81 e pela assessora Claudia Marcia Cunha Ribeiro, Masp 327.543-5, para, sob a presidência do primeiro, verificar in loco as condições de funcionamento do Curso de Graduação em Engenharia Civil - Bacharelado, ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG, no município de Passos/MG – para fins de renovação de reconhecimento.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

MARCIO ROSA PORTES

Subsecretário de Ensino Profissional e Superior
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

29 1159780 - 1

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E SUPERIOR

RESOLUÇÃO SUBSES Nº 08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui Comissão Verificadora

OSubsecretário de Ensino Profissional e Superior, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº47.356, de 25 de janeiro de 2018 e pela Resolução Sedectes nº52, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Instituir comissão verificadora composta pela Professora Andrea Silva Domingues, CPF 159.587.918-85 e pela assessora Enilda Costa Fagundes, Masp 102.981-8, para, sob a presidência da primeira, verificar in loco as condições de funcionamento do Curso de Graduação em História - Licenciatura, ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG, no município de Passos/MG – para fins de renovação de reconhecimento.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

MARCIO ROSA PORTES

Subsecretário de Ensino Profissional e Superior
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

29 1159777 - 1

TORNA SEM EFEITO a publicação de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Econômicas- Bacharelado, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros- UNIMONTES, no município de Montes Claros. Publicado no Diário do Executivo do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de 20 de outubro de 2018, pág. 03

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2018.

Vinicius Barros Rezende

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

30 1160269 - 1

RESOLUÇÃO SUBSES Nº 10, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui Comissão Verificadora

O Subsecretário de Ensino Profissional e Superior, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº47.356, de 25 de janeiro de 2018 e pela Resolução Sedectes nº52, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Instituir comissão verificadora composta pelo Professor Carlos Magno Camargos Mendonça, CPF 814.551.436-34 e pela assessora Nilda Maria Gonçalves de Oliveira, Masp 127.183-2, para, sob a presidência do primeiro, verificar in loco as condições de funcionamento do Curso de Graduação em Jornalismo-Bacharelado, ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG, no município de Passos/MG – para fins de renovação de reconhecimento.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

MARCIO ROSA PORTES

Subsecretário de Ensino Profissional e Superior
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

29 1159793 - 1

TORNA SEM EFEITO a publicação de recredenciamento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional- Cea/MPMG- Escola Institucional do Ministério Público de Minas Gerais, no município de Belo Horizonte. Publicado no Diário do Executivo do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de 17 de outubro de 2018, pág. 04.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2018.

Vinicius Barros Rezende

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

30 1160267 - 1

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E SUPERIOR

RESOLUÇÃO SUBSES Nº 12, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui Comissão Verificadora

OSubsecretário de Ensino Profissional e Superior, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº47.356, de 25 de janeiro de 2018 e pela Resolução Sedectes nº52, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Instituir comissão verificadora composta pelo Professor José Rubens, CPF 786.065.866-68 e pelo assessor Renato Kennedy Oliveira Rodrigues, Masp 102.981-8, para, sob a presidência do primeiro, verificar in loco as condições de funcionamento do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica-Bacharelado, ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG, no município de Ituiutaba/MG – para fins de renovação de reconhecimento.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

MARCIO ROSA PORTES

Subsecretário de Ensino Profissional e Superior
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

29 1159804 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

Demonstrativo da Despesa com Pessoal							
Constituição Estadual, art. 73, § 3º, acrescentado pela EC nº 61 de 23/12/2003							
Referência: 3º Trimestre de 2018 (em R\$)							
Cargo/Função	Julho		Agosto		Setembro		Total
	Quant.	Financeiro	Quant.	Financeiro	Quant.	Financeiro	
Efetivos	190	1.434.256,87	190	734.612,08	190	755.455,87	R\$ 2.924.324,82
Recrutamento Amplo	10	72.672,86	10	36.625,55	10	30.351,67	R\$ 139.650,08
Inativos	142	544.272,82	143	534.767,57	143	539.781,08	R\$ 1.618.821,47
Total	342	2.051.202,55	343	1.306.005,20	343	1.325.588,62	R\$ 4.682.796,37

30 1160171 - 1

prevista no artigo 218 e 220 da Lei nº869 de 5 de julho de 1952, , sob pena de REVELIA:

Ernandes Sávio de Souza, Masp 869909-2, Admissão 1, designado para ocupar o cargo de professor na Unidade João Monlevade da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Gláucio Lima Linhares, Masp 556889-4, recrutamento amplo, enquanto diretor da Unidade João Monlevade da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2018

Saionara Victória de Almeida Costa

Presidente da Comissão Masp- 1142381-1

30 1160333 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5190 DE 30 DE OUTUBRODE 2018.

Institui Comissões de Avaliação e de Recursos, define sua forma de divulgação e a forma de divulgação das delegações de competência, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, nos arts. 13 a 18 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, nos arts. 25 a 32 do Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011, no art. 9º da Resolução Conjunta SEPLAG-SEF nº 5.664, de 8 de outubro de 2004, e nos arts. 3º a6º e arts. 39 e 40 da Resolução nº4.531, de 11 de março de 2013, da Secretaria de Estado de Fazenda, RESOLVE:

Art.1º - Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual (ADI), as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho (AED) e a Comissão de Recursos, referentes ao período avaliatório de 2018, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF.

Art.2º - A relação das Comissões instituídas, bem como as delegações de competência autorizadas na forma dos art. 39, §§ 1º e 2º, e art. 40 da Resolução nº 4.531, de 11 de março de 2013, estarão disponíveis por unidade administrativa:

I - na Intranet -linkGestão do Desempenho;

II - nas assessorias das unidades da Capital e das Regionais da SEF;

III – na Superintendência de Recursos Humanos da SEF.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E SUPERIOR

RESOLUÇÃO SUBSES Nº 06, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui Comissão Verificadora

O Subsecretário de Ensino Profissional e Superior, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº47.356, de 25 de janeiro de 2018 e pela Resolução Sedectes nº52, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Instituir comissão verificadora composta pela Professora Alba Otoni, CPF 672.833.066-68 e pela assessora Miriam Chaves, Masp 212.734-8, para, sob a presidência da primeira, verificar in loco as condições de oferta para fins de Recredenciamento da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, no município de Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

MARCIO ROSA PORTES

Subsecretário de Ensino Profissional e Superior
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

29 1159770 - 1

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E SUPERIOR

RESOLUÇÃO SUBSES Nº 11, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui Comissão Verificadora

OSubsecretário de Ensino Profissional e Superior, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº47.356, de 25 de janeiro de 2018 e pela Resolução Sedectes nº52, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Instituir comissão verificadora composta pelo Professor Michel Cardoso de Angelis Pereira, CPF 024.041.086-62 e pela assessora Enilda Costa Fagundes, Masp 102.981-8, para, sob a presidência do primeiro, verificar in loco as condições de funcionamento do Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado, ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG, no município de Passos/MG – para fins de renovação de reconhecimento.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

MARCIO ROSA PORTES

Subsecretário de Ensino Profissional e Superior
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

29 1159799 - 1

RESOLUÇÃO SUBSES Nº 07, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui Comissão Verificadora

O Subsecretário de Ensino Profissional e Superior, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº47.356, de 25 de janeiro de 2018 e pela Resolução Sedectes nº52, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Instituir comissão verificadora composta pelo Professor Antônio Terra, CPF 009.224.906-00 e pela assessora Nilda Maria Gonçalves de Oliveira, Masp 127.183-2, para, sob a presidência do primeiro, verificar in loco as condições de funcionamento do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda - Bacharelado, ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG, no município de Passos/MG – para fins de renovação de reconhecimento.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

MARCIO ROSA PORTES

Subsecretário de Ensino Profissional e Superior
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

29 1159774 - 1